

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

1 **ATA Nº 02/2025 - 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Políticas Culturais,  
2 conforme Convocação nº 02/2025, publicada em  
3 <https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2025/Convoca%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2002.2025%20-%202a%20Reuni%C3%A3o%20Ordin%C3%A1ria%2013.03.25.pdf>,

4 [enviadas por via](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/2025/Convoca%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%2002.2025%20-%202a%20Reuni%C3%A3o%20Ordin%C3%A1ria%2013.03.25.pdf)  
5 eletrônica em conformidade ao Regimento Interno do Conselho no dia 07/03/2025. A  
6 Reunião foi realizada no **DIA 13 DO MÊS DE MARÇO DE 2025 ÀS 18H30**, no **CENTRO**  
7 **CULTURAL DE TATUÍ "JORNALISTA VICENTE ORTIZ DE CAMARGO" - "EDIFÍCIO**  
8 **ALVORADA"**, situado na Praça Martinho Guedes, 12 Centro - Tatuí/SP, conforme lista de  
9 presença em anexo.

10  
11 **Respeitando o artigo 20 do Regimento Interno Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**  
12 **agosto de 2020**, registraram presença 24 pessoas, sendo: 21 representantes do conselho,  
13 os quais assinaram a lista de presença, a saber:

- 14 1. representante do Órgão Municipal de Cultura - Titular: Rogério Donisete Leite de  
15 Almeida
- 16 2. representante da Secretaria de Educação - Titular: Raquel Prestes
- 17 3. representante do Departamento de Turismo - Titular: Jean Vinícius Sebastião
- 18 4. representante do Museu Histórico Paulo Setúbal - Titular: Cristiano Guimarães de  
19 Camargo e Suplente: Débora Aparecida Holtz Franco
- 20 5. representante do CEU das Artes "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires" - Titular:  
21 Priscila Carla Simões

## 22 **Membros do Setor de Cultura (Dança, Teatro, entre outras expressões artísticas):**

- 23 6. Titular: Carmen Brígida Negrão (Fotografia)
- 24 7. Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moares Colina (Teatro)
- 25 8. Titular: Anderson Ferreira da Silva (Produtor)
- 26 9. Titular: Willian de Oliveira Lima (Produtor de Audio Visual)
- 27 10. Suplente: Maria Aparecida Machado (Fotografia)

## 28 **Membros representantes de Espaços Culturais:**

- 29 11. Titular: Sérgio Shiguero Inoki (Antigomobilismo de Tatuí)
- 30 12. Titular: Laura Rodrigues de Souza (Coletivo Vozes da São Martinho)

## 31 **Membros de Associações Culturais da Cidade:**

- 32 13. Titular: Luana Soares Muzille (AMART- Associação dos Artistas Plásticos de Tatuí e  
33 Região)

  


# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

---

34 14. Suplente: Davison Cardoso Pinheiro (AMART- Associação dos Artistas Plásticos de  
35 Tatuí e Região)

36 15. Titular: Márcia Cristina da Silva Arroio (Lar Donato Flores)

## 37 **Conselhos Municipais:**

38 16. Conselho Municipal de Patrimônio Histórico - Titular: Maíra de Camargo Barros

39 17. Conselho Municipal de Turismo – Suplente: Erasmo da Rosa

## 40 **Entidades Culturais:**

41 18. Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí - Titular: José  
42 Renato Gonçalves

43 19. Cultura Religiosa - Suplente: Vinícius Severo

## 44 **Representantes de ONGs vinculadas à Cultura:**

45 20. Instituto Cultural Amadeus - Suplente: Rafael Silva Leite

46 21. Movimento Popular Práxis - Suplente: Tiago Santos Silva

## 47 **Suplentes sem direito à voto:**

48 1. Débora Aparecida Holtz Franco (Museu Histórico Paulo Setúbal)

## 49 **Justificaram ausência:**

50 2. Simone Aparecida Brites Pavaneli (Circo)

51 3. Nilce Aparecida Rodrigues (Música)

52 4. Jaime Pinheiro (Artes Plásticas)

53 5. Gabriel Augusto Soares de Oliveira (Cultura Circense)

54 6. Darlene Andreia Rodrigues Lencione (Associação Tatuiana de Artesãos)

55 7. Daliane Miranda Mascarenhas (APAE)

56 8. César Augusto de Araújo (Conselho Municipal de Turismo)

57 9. Antonio Luís de Lima (Coral da Cidade)

58 10. Alessandro Lopes (Comunidade artística LGBTQIAPNB+)

## 59 **Convidados:**

60 1. Priscila Assis

61 2. Jorge Alfredo Soares

62 3. Eduardo Augusto de Almeida Silva

63

64 **Respeitando o artigo 21 do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 20.675 de 03 de**  
65 **agosto de 2020**, a presidente deu início à reunião às 18h41, agradecendo a presença de  
66 todos. Carmen inicia a reunião propondo um acordo para otimizar o tempo, sugerindo que

  


# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

---

67 cada participante tenha 3 minutos para informes e perguntas, visando concluir a pauta sem  
68 atrasos. Ela propõe que assuntos que demandem mais tempo sejam transferidos para  
69 reuniões futuras ou pautas extraordinárias. A sugestão é aprovada por unanimidade. Em  
70 seguida, ela procede com a leitura das comunicações recebidas pelo conselho. Documento  
71 do Grupo Confluir, datado de 6 de fevereiro, solicitando exoneração, resultando na abertura  
72 de vaga no Grupo de ONGS. Ofício da Associação SEMEAR, encaminhado pelo Órgão  
73 Municipal de Cultura, solicitando parecer do conselho sobre utilidade pública. E-mail do  
74 Órgão Municipal de Cultura, encaminhado pelo COMTUR, solicitando representação de  
75 dois conselheiros. E-mail da escritora Cristina Siqueira, solicitando apoio para a instalação  
76 de um mural poético na Praça do Museu Paulo Setúbal. E-mail do Órgão Municipal de  
77 Cultura, referente à criação de comissões. E-mail do maestro Luiz Bernardo, informando a  
78 substituição do suplente Rafael Silva. E-mail da Fatec, informando a substituição do  
79 membro Luiz Antônio Galhego por José Carlos Pires, e do suplente Moacir. Solicitação de  
80 fala da conselheira Marisa, para tratar de tempo de fala preta. E-mail do Órgão Municipal  
81 de Cultura, contendo relatório sobre editais e programação cultural. Encaminhamento de  
82 Anderson sobre a participação da comunidade cultural no Revelando São Paulo. E-mail de  
83 Anderson com informações sobre prêmio para ONGs. Indicação de Sérgio e Antônio Celso  
84 Fiuza como membros do Antigomobilismo. Carmen prossegue com as votações, aprovação  
85 da solicitação da Associação SEMEAR para declaração de utilidade pública, concedida por  
86 unanimidade. Aprovação da solicitação de Cristina Siqueira para instalação de mural  
87 poético na Praça do Museu Paulo Setúbal, concedida por unanimidade. Carmen solicita que  
88 os conselheiros verifiquem o relatório enviado por e-mail sobre a agenda de março e informa  
89 sobre a necessidade de atualização do cadastro dos conselheiros, destacando a  
90 importância da atualização para o Sistema Nacional de Cultura. Ela informa que o cadastro  
91 dos conselheiros, preparado com informações fornecidas por Rogério, será enviado na  
92 próxima semana para atualização e identificação dos membros do conselho. Após o  
93 preenchimento, o cadastro será pautado para definição como base para novos conselheiros.  
94 A reunião prossegue com a discussão sobre a criação de comissões solicitadas pelo Órgão  
95 Municipal de Cultura. Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - Fundo Municipal de  
96 Cultura - Ano 2025: Rogério explica que a comissão fiscaliza a execução dos recursos do  
97 fundo, aprovando ou apontando adequações jurídicas e orçamentária, e descreveu que as  
98 reuniões ocorrem sempre no mesmo dia das reuniões do Conselho Municipal de Políticas  
99 Culturais, sempre as 17h. Anderson Ferreira da Silva e Simone Aparecida Brites Pavaneli,



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

100 são nomeados para integrar esta comissão. Comissão da Semana Paulo Setúbal: A  
101 comissão, composta por um membro do poder público e da sociedade civil, atuará  
102 fiscalizando os editais que permeiam a Lei da Semana Paulo Setúbal em andamento e  
103 estruturará os editais do ano de 2026. Vinícius Severo se candidata para integrar a  
104 comissão e é nomeado. Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização dos Editais  
105 Municipais de Cultura: Responsável pela fiscalização dos editais municipais, a comissão  
106 exige membros que não sejam proponentes nos editais. Carmen Brígida Negrão e Adriana  
107 Afonso de Oliveira são nomeados para a comissão. Grupo de Trabalho de  
108 Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC:  
109 Rogério explica a complexidade da legislação e a importância da experiência para  
110 fiscalização dos recursos federais. A comissão, que iniciará seus trabalhos em maio, será  
111 formada por dois conselheiros. José Renato Gonçalves se candidata e é nomeado, ficando  
112 com a falta de um conselheiro para essa comissão. Carmen propõe a criação de grupos de  
113 trabalho temporários para a revisão do Regimento Interno do Conselho e GT de  
114 acompanhamento do Plano Municipal de Cultura, convidando os conselheiros a se  
115 comprometerem com a liderança desses grupos. Ela detalha a formação dos grupos de  
116 trabalho. Grupo de Trabalho para acompanhamento das metas do Plano Municipal de  
117 Cultura: Anderson Ferreira da Silva, Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina e Laura  
118 Rodrigues de Souza com acompanhamento de Débora Aparecida Holtz Franco e Carmen  
119 Brígida Negrão. Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno: Anderson Ferreira  
120 da Silva, Willian de Oliveira Lima e Cristiano Guimarães de Camargo lideram, com  
121 acompanhamento de Luana Soares Muzille e Carmen Brígida Negrão. Carmen sugere a  
122 criação de um grupo de WhatsApp para o acompanhamento do Plano Municipal, dada a  
123 importância de iniciar o acompanhamento das ações planejadas para o primeiro semestre.  
124 O grupo de trabalho do regimento interno definirá um cronograma de finalização. A reunião  
125 prossegue com a reposição de vagas no conselho. O COMTUR (Conselho Municipal de  
126 Turismo) solicita a indicação de um titular e suplente. Davison Cardoso Pinheiro, que já atua  
127 como suplente, manifesta interesse em assumir a titularidade, com Carmen Brígida Negrão  
128 como suplente. A vaga deixada pelo CONFLUIR, representante das ONGs vinculadas à  
129 cultura, será aberta para novas indicações. A vaga de suplente na cadeira artística com  
130 representação LGBTQIAPNB+ também será aberta. O conservatório informará o nome do  
131 suplente via ofício. Antes de iniciar a discussão com o Departamento de Cultura, Carmen  
132 concede a palavra à Associação SEMEAR e a Raquel, da área da educação, para seus



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

133 informes. Eduardo, da Associação SEMEAR, apresenta a orquestra sinfônica de Tatuí e  
134 convida a todos para a Feira da Mulher Empreendedora. Raquel convida a todos para o  
135 lançamento do seu livro infantil "Tangolomango – Dez tatus musicais". Carmen abre espaço  
136 para perguntas a Rogério, representante do Órgão Municipal de Cultura, e para um informe  
137 de Anderson. Sobre as perguntas feitas para Rogério, Sobre as perguntas feitas para  
138 Rogério: LEI DE FOMENTO, Rogério informa que a lei está em análise pelas procuradorias,  
139 um processo demorado devido à sua abrangência e necessidade de aprovação por diversas  
140 secretarias e que vai passar também pela Câmara Municipal. SOBRE SEMINÁRIO, Rogério  
141 informou que não tem uma posição definida sobre a realização do seminário, visto que  
142 estamos em processo de quitação dos restos a pagar do ano 2024. Carmen informa que as  
143 perguntas sobre o seminário serão respondidas na próxima reunião, e explica o contexto do  
144 seminário sobre som na cidade, financiado pelo fundo de cultura, que visa discutir a  
145 ocupação sonora dos espaços públicos. Rogério destaca a importância de definir o projeto  
146 a ser financiado com o fundo de cultura, e Luana questiona se o grupo de trabalho anterior  
147 pode ser reaproveitado, ao que Rogério responde que os grupos de trabalho têm duração  
148 máxima de um ano. Carmen propõe que o pleno comece a pensar em sugestões para o uso  
149 do fundo, considerando o orçamento de R\$ 130 mil, e Davison sugere a continuidade do  
150 carnaval, o que Rogério apoia, ressaltando a importância do fundo para a realização do  
151 evento. Carmen enfatiza que a decisão final sobre o uso do fundo cabe ao pleno, e que a  
152 comissão do fundo fiscalizará a execução do projeto escolhido. Ela propõe que a discussão  
153 sobre o uso do fundo seja incluída na pauta da próxima reunião. Carmen também informa  
154 que será criado um grupo de trabalho para acompanhar o plano plurianual e a lei de  
155 diretrizes orçamentárias do próximo ano, visando garantir a destinação de recursos para a  
156 cultura. Por fim, Carmen informa que será encaminhada a Rogério a proposta de criação de  
157 uma comissão para acompanhar a heteroidentificação nos editais, visando garantir a  
158 validação das autodeclarações de pertencimento a grupos minoritários. Rogério enfatiza a  
159 importância da comprovação em casos de denúncia, destacando que meras alegações não  
160 são suficientes e que o Ministério Público exige provas concretas para iniciar uma  
161 investigação. Ele ressalta que o próprio Conselho pode denunciar casos de suspeita de  
162 fraude nas cotas, desde que haja fundamentação. Carmen complementa a fala de Rogério,  
163 reforçando a proposta de criação de uma comissão para acompanhar a heteroidentificação  
164 nos editais, visando garantir a lisura do processo. Luana compartilha sua experiência com  
165 cursos sobre heteroidentificação e destaca a importância da Lei 12.711/2012, que reserva

  


# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

166 50% das vagas em universidades e institutos federais para pessoas pretas. Ela sugere que  
167 o Conselho promova palestras de letramento sobre o tema, dada a sua relevância para a  
168 formulação de políticas públicas. Ela explica que a heteroidentificação é um processo de  
169 validação da autodeclaração, realizado por profissionais capacitados, que visa atestar a  
170 veracidade da informação. Ela defende a adoção desse modelo como forma de garantir a  
171 idoneidade dos processos seletivos. Priscila Assis complementa a fala de Luana,  
172 ressaltando a complexidade da questão racial no Brasil e a necessidade de um sistema  
173 próprio de heteroidentificação. Ela destaca a importância de a banca ter uma visão geral,  
174 considerando a diversidade de tons de pele e a complexidade da identidade racial. Luana  
175 explica que a análise da banca de heteroidentificação se baseia em traços fenotípicos.  
176 Carmen propõe que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião, dada a sua  
177 relevância e complexidade. Willian pergunta a Luana sobre o funcionamento da banca.  
178 Luana explica que a banca é composta por pessoas negras, com letramento sobre a  
179 temática, e que ela própria não se sente habilitada para compor uma banca. Ela menciona  
180 que o Conservatório já teve profissionais responsáveis por essa função, Clara e Maria, e se  
181 oferece para buscar mais informações sobre o assunto. Willian sugere convidar  
182 representantes de instituições que trabalham com heteroidentificação para explicar o  
183 processo. Carmen concorda com a sugestão e propõe incluir o tema na pauta da próxima  
184 reunião. Anderson expressa sua preocupação com a possibilidade de a banca não corrigir  
185 a falta de caráter de pessoas que se declaram pertencentes a grupos minoritários sem de  
186 fato pertencerem. Ele defende que a sociedade civil também deve denunciar casos de  
187 fraude. Ele menciona que a certidão de nascimento é um documento público que pode ser  
188 utilizado para verificar a veracidade da autodeclaração. Ele informa que não participará de  
189 grupos de trabalho este ano, pois pretende participar dos editais, e que denunciará ao  
190 Ministério Público qualquer caso de fraude que presenciar. Ele questiona o uso de 5% da  
191 verba dos editais para a banca, argumentando que as denúncias podem ser feitas  
192 diretamente ao Ministério Público. Carmen esclarece que a banca não utilizará verba dos  
193 editais, pois é uma ação da sociedade civil. Rafael compartilha sua experiência pessoal,  
194 relatando que já teve sua autodeclaração questionada e precisou apresentar sua certidão  
195 de nascimento. Priscila Assis comenta as experiências de Rafael, destacando a  
196 complexidade da identificação racial. Carmen propõe finalizar a discussão e incluir o tema  
197 na pauta da próxima reunião, dada a sua relevância e a necessidade de um tratamento mais  
198 cuidadoso. Rose expressa a preocupação com a recorrência de problemas e polêmicas, e

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.

"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

199 a necessidade de se buscar soluções efetivas. Carmen propõe que o tema da  
200 heteroidentificação seja aprofundado na próxima reunião, com a realização de um curso ou  
201 palestra sobre o tema, e que a discussão sobre a verba do fundo também seja retomada. O  
202 pleno concorda com a proposta. Carmen questiona Rogério sobre a previsão de realização  
203 do Edital Municipal de Cultura. Rogério explica que, embora haja dotação orçamentária  
204 aprovada, não há receita suficiente para a realização do edital. Ele destaca a diferença entre  
205 dotação e arrecadação, e informa que os editais do ano passado estão atrasados por falta  
206 de recursos. Ele também informa que há um número preocupante de proponentes  
207 inadimplentes nos editais municipais de cultura, e que processos administrativos serão  
208 abertos contra os inadimplentes. Luana questiona sobre as possíveis punições para os  
209 inadimplentes, como a devolução do dinheiro e a impossibilidade de participar de futuros  
210 editais. Rogério explica que o processo administrativo pode resultar em ação civil ou  
211 criminal, dependendo da decisão do poder judiciário. Luana questiona a alta porcentagem  
212 de projetos não cumpridos, sugerindo que o problema pode ser maior do que o esperado.  
213 Rogério informa que os editais do Museu também enfrentam problemas com proponentes  
214 inadimplentes, e que a situação geral é preocupante. Márcia expressa preocupação com a  
215 responsabilidade do Conselho, que deliberou os recursos, e com o risco de bloqueio de  
216 futuros recursos federais devido à inadimplência. Ela sugere ações urgentes para resolver  
217 o problema. Carmen destaca a importância da fala de Márcia, mas ressalta a necessidade  
218 de respeitar a lei de proteção de dados. Rogério informa que a Secretaria está estruturando  
219 um setor para entrar em contato com os proponentes inadimplentes. Luana defende que o  
220 Conselho não pode se eximir da responsabilidade e que é preciso pensar em estratégias  
221 para resolver o problema. Rogério explica as dificuldades enfrentadas pela Secretaria e a  
222 necessidade de fazer cumprir os editais. Rose sugere a criação de uma comissão  
223 fiscalizadora para cobrar os proponentes. Carmen discorda, argumentando que o Conselho  
224 não tem poder legal para cobrar os proponentes diretamente, e que o papel do Conselho é  
225 acompanhar e deliberar, não executar. Ela sugere que os conselheiros cobrem os  
226 proponentes em seus grupos de contato, sem mencionar o nome do Conselho. Carmen  
227 propõe a criação de um boletim informativo do Conselho para divulgar informações sobre  
228 os editais e a importância da prestação de contas. A discussão sobre a inadimplência é  
229 encerrada, e a palavra é concedida a Anderson. Ele informa que o Revelando São Paulo  
230 permite que cada município inscreva até 16 categorias, e que a inscrição é feita pelo poder  
231 público. Ele se oferece para auxiliar na escrita dos projetos, caso haja interesse da

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

232 sociedade civil, e menciona que a PAAR também oferece premiações para projetos  
233 culturais. Carmen abre espaço para perguntas e comentários sobre o Revelando São Paulo.  
234 Rogério explica sobre o Revelando São Paulo, e que a prefeitura é responsável pela  
235 inscrição dos projetos. Ele menciona que o número de interessados em participar do  
236 Revelando diminuiu significativamente, e que a prioridade da prefeitura é buscar recursos  
237 para os projetos culturais municipais. Descreveu os editais abertos pela APAA por meio do  
238 Governo do Estado: Apoio A Festivais, o Difusão Cult SP e Circuito Cult SP. Carmen  
239 questiona se o Conselho pode tomar alguma ação em relação ao Revelando São Paulo.  
240 Rogério ressalta que o órgão Municipal de Cultura está priorizando a captação de recursos,  
241 e que o poder público escolhe os representantes do município no Revelando São Paulo que  
242 tem viés para a Cultura Tradicional. Anderson, diante da explicação de Rogério, retira sua  
243 oferta de auxílio na escrita dos projetos, mas se coloca à disposição para ajudar caso  
244 alguém precise. Carmen encerra a discussão sobre o Revelando São Paulo e abre a palavra  
245 para os conselheiros. Maria Aparecida convida a todos para o cinema da produtora  
246 Machado. Jorge convida a todos para conhecer o Recanto Betel, que atende crianças em  
247 situação de vulnerabilidade. Carmen informa que o Recanto Betel não faz parte do  
248 Conselho, mas que o Conselho é aberto a todos, e sugere que o Recanto Betel se inscreva  
249 para participar do Conselho. Priscila informa que o CEU das Artes está funcionando  
250 normalmente após a reforma do telhado. Rogério informa que os três editais do Museu estão  
251 abertos, e que outros dois editais serão abertos na próxima semana. Márcia informa sobre  
252 o projeto do Lar Donato Flores, que aborda as mudanças climáticas, e pede auxílio para a  
253 confecção de roupas para representar os países nas apresentações. Priscila Assis convida  
254 a todos para o curso de publicação de livros, que será realizado no dia 12 de abril, no Centro  
255 Cultural Muvuca, na Rua Nho Quim Marques, 205, Dr. Laurindo. O curso é gratuito e aberto  
256 ao público, com inscrições não obrigatórias. Débora convida a todos para o evento  
257 Flashback dos Amigos, em prol da APAE, que acontecerá no sábado seguinte. O evento  
258 contará com música de DJs, com hits dos anos 60, 70, 80 e 90. Carmen agradece a  
259 presença e empenho de todos, encerrando a reunião às 20h54, tendo a presente ata sido  
260 lavrada por mim, primeira secretária Débora Aparecida Holtz Franco que, após lida e  
261 aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no *site* da Prefeitura Municipal de  
262 Tatuí - (<https://www2.tatui.sp.gov.br/servicos/conselhos-municipais/cmpct/>).

263  
264

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

LEI N 5.732 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Tatuí, e dá outras providências.  
"TATUÍ - CIDADE TERNURA, CAPITAL DA MÚSICA E TERRA DOS DOCES CASEIROS"

---

265  
266  
267  
268  
269  
270

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Gestão Biênio 2025/2026

  
Carmen Negão, Presidente

  
Debora Aparecida Holtz Franco 1ª Secretária